



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 242/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria n.º 238/2008-GP, de 29/05/2008, publicada no DOE/RN em 31/05/2008, que trata da designação do servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024495, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular, SANDRA REGINA DA SILVA, para que surta os seus efeitos no período de 02/06 a 06/06/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de junho de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN